

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/07/2024 | Edição: 125 | Seção: 1 | Página: 150

Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior

PORTARIA SERES/MEC Nº 256, DE 28 DE JUNHO DE 2024

A SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e tendo em vista os Decretos nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e nº 9.057, de 25 de maio de 2017, as Portarias Normativas MEC nos 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, e nº 11, de 22 de junho de 2017, e conforme consta do processo e-MEC nº 202204428 e do Processo SEI nº 00732.005552/2023-44, resolve:

Art. 1º Fica reconhecido o curso superior de licenciatura em Pedagogia na modalidade a distância, com 390 vagas totais anuais, oferecido pelo Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES, com sede à Rua das Laranjeiras, Nº 232, Bairro Laranjeiras, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, mantido pelo Ministério da Educação, com sede em Brasília, Distrito Federal, CNPJ: 00.394.445/0188-17, nos termos do art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais dos cursos de graduação, oferecidos na modalidade a distância, são, exclusivamente, aqueles constantes do Cadastro e-MEC, nos termos do art. 16, do Decreto nº 9.057, de 2017.

Art. 3º Nos termos do art. 10 § 3º do Decreto nº 9.235, de 2017, e dos artigos 37 a 42 da Portaria MEC nº 23, de 2017, o presente ato autorizativo é válido até o final do ciclo avaliativo ao qual cada curso pertence.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

